MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Duarte, n° 905 – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI.

Fone (89) 3422-2099/3422-4389 – Fax (89) 3422-4826

AVISO DE EDITAL – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40H, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-PICOS-PIAUÍ

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com base na Lei nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto, a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais) por até 12 (doze) meses, conforme discriminação abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Enfermagem	**01(uma)** TI - 40h	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na área da saúde	R$ 2.356,41	R$ 58,91

As inscrições deverão ser feitas no Setor de Assuntos Educacionais - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos – PI, no período de 05 a 07/11/2012, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min. Os candidatos deverão estar munidos de Cópia do diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e cópia do certificado ou cópia da certidão/declaração de conclusão de Especialização na área da saúde, conforme requisito no quadro acima; *Currículum Vitae* devidamente comprovado; Carteira de Identidade e CPF (fotocópias); cópia do Título de Eleitor; comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e certificado de reservista (sexo masculino). A inscrição será feita mediante o comprovante da taxa de inscrição no valor de R$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico **https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.** Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código**: 288306**

Picos (PI), 17 de outubro de 2012.

Profª. Drª. Hercília Maria Lins Rolim Santos
- Diretora -